



Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

Processo Administrativo nº 009/2009 - Licitação na Modalidade Concorrência n.º003/2009

Objeto: Elaboração do Plano Ambiental para Municípios integrantes do Consórcio (Cerro Branco, Lagoa Bonita do Sul, Ibarama e Passa Sete).

O Presidente do CI/JACUÍ, Sr. José Valdemar Santana Filho, considerando o

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** lançado no Processo Administrativo nº 009/2009 - Licitação na Modalidade Concorrência n.º003/2009 –, **HOMOLOGA** o resultado do certame e convoca a licitante vencedora, empresa R.G. Ghisleni Consultoria Ambiental Ltda, para comparecer na sede do CI/Jacuí no prazo de 15 dias para celebração do contrato de prestação de serviços objeto desta licitação nos termos do art. 64 da Lei n.º 8.666/93.

Sobradinho, 22 de janeiro de 2010.

José Valdemar Santana Filho,  
Presidente do CI/JACUÍ.